



“ÓRGÃO 02 - GABINETE DA PREFEITA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, CÓDIGO 04.122.001.2.019.000 DO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO
2007”.

O Código 04.122.001.2.019.000, da Unidade Orçamentária 06, Órgão 02, do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2007 passa a ter a seguinte redação:

“Desenvolvimento de Projetos para Crianças e Adolescentes”

Produza-se as devidas adequações ao projeto de Lei Orçamentária, decorrentes da presente modificação.

Sala de Sessões, 13 de Novembro de 2006.

Expediente 44/1106

Adilson C. F. do Nascimento
Chefe do Serviço de Planejamento
Matr. 04.000.000

JACOGINHO
VEREADOR LÍDER-PT

Realizado

90/2540